

Aula 00 (Prof^a Anna Valéria)

*SEDES-DF (Especialista em Assistência
Social - Educador Social) Conhecimentos
Específicos*

Autor:
**Anna Valéria Andrade, Leandro
Signori, Nilza Ciciliati, Ricardo
Torques**

13 de Maio de 2024

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Política Nacional de Assistência Social - PNAS | 2 |
| 1.1 - Considerações Iniciais | 2 |
| 1.2 - A Política Pública de Assistência Social | 3 |
| 1.2.1 – A Política de Assistência Social no âmbito da Constituição Federal de 1988 ... | 3 |
| 1.2.2 – Princípios da PNAS | 4 |
| 1.2.3 – Diretrizes da PNAS..... | 6 |
| 1.2.4 – Objetivos da PNAS | 10 |
| 1.3 – Assistência Social e suas Proteções Afiançadas | 13 |
| 1.3.1 – Proteção Social Básica - PSB | 13 |
| 1.3.2 – Proteção Social Especial - PSE | 16 |
| 1.3.2.1 – Proteção Social Especial de Média Complexidade..... | 17 |
| 1.3.2.2 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade..... | 18 |
| 2 – Considerações Finais | 23 |
| Questões Comentadas..... | 24 |
| Lista de Questões..... | 46 |
| Gabarito..... | 57 |
| Referências Bibliográficas..... | 58 |



1. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS

1.1 - Considerações Iniciais

Olá queridos(as) concurseiros(as), tudo bem com vocês? Como vão os estudos? 😊

Começaremos nossa aula falando um pouco sobre o que é a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e como a Assistência Social surgiu no Brasil, no âmbito da Seguridade Social. Vale ressaltar, queridos (as) alunos (as), que esse assunto despenca em qualquer prova de concurso público na área de Serviço Social, seja no âmbito federal, estadual ou municipal.

As bancas examinadoras adoram tratar sobre essa temática, misturando, principalmente, os **princípios** e as **diretrizes** da **PNAS**, na tentativa de levar o (a) concurseiro (a) ao erro. Mas fiquem tranquilos (as) que irei passar todos os “bizus” para que vocês não caiam nas pegadinhas do examinador, ok?

Além disso, iremos abordar também os **objetivos** da PNAS e, em seguida, iremos tratar das **Proteções Afiançadas na Assistência Social**.

Nesse e-book, iremos tratar dos principais pontos e tópicos mais abordados em provas de concursos públicos a respeito dessa Legislação, sendo indispensável a **leitura da "Lei Seca"** na íntegra por você, querido (a) concurseiro (a), para que você entenda toda a lógica que compõe essa Legislação.

Como é de praxe em todas as nossas aulas, ao final do conteúdo teórico desse e-book, resolveremos e comentaremos uma bateria de questões de concursos anteriores na área de Serviço Social, sempre focando nas questões de provas mais recentes e, ao longo da abordagem teórica de cada subtópico, mostraremos como, de fato, o assunto é abordado nos concursos públicos pelo Brasil.

Para tirar dúvidas e ter acesso a dicas e conteúdos gratuitos, acesse nossas redes sociais:

Instagram - Profa. Anna Valéria Andrade.

<https://www.instagram.com/annavaleriaandrade>

Todos(as) prontos(as) para mais uma “viagem” ao fantástico mundo da Assistência Social?

Vamos iniciar nossa aula!! 😊



1.2 - A Política Pública de Assistência Social

1.2.1 – A Política de Assistência Social no âmbito da Constituição Federal de 1988

Historicamente, a Assistência Social foi constituída no Brasil a partir da lógica do favor, da benesse, do assistencialismo e da forte ligação e influência com a Igreja Católica. Suas ações não eram colocadas como direitos dos cidadãos, mas sim como ações de caridade e ajuda ao próximo, praticadas pela “moça boazinha que gostava de ajudar e praticar o bem aos mais pobres”. Lembram-se disso, queridos (as) concurseiros (as)? Quem já ouviu mil vezes essa afirmação na história da nossa profissão? (rsrs).

Pois é... Fomos perseguidos (as) por esse pensamento durante muito tempo e, nos dias atuais, há quem compartilhe com essa ideia equivocada sobre o trabalho do Assistente Social e sobre o que é a Assistência Social.

Estou contando essa “estorinha” que todos nós estamos cansados (as) de saber somente com o intuito de lembrar que a Assistência Social no Brasil começou a ser tratada sob a lógica do direito com a criação da **Constituição Federativa de 1988**, que a inclui no âmbito da **Seguridade Social**, juntamente com a **Saúde** e a **Previdência Social**, sendo abordada em seus **Artigos 203 e 204**.

Vejam os que o **Artigo 203** trata sobre quem os **destinatários** da Assistência Social e seus **objetivos** no âmbito da Seguridade Social:

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Perceba um detalhe muito importante que está explícito no Artigo 203, mas que pouca gente consegue perceber...



A Assistência Social não é destinada a todos os cidadãos! Isso mesmo, queridos (as) concurseiros (as)!! **Ela é destinada somente a quem dela necessitar**, independente de ter contribuído ou não com a Seguridade Social, pois ela não é constituída sob a lógica contributiva.

A **Constituição Federal de 1988** coloca a Assistência Social nesse patamar de política pública mas, somente em 1993, por meio da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** é que a Assistência começa a fazer parte do rol do “Direito do cidadão e dever do Estado”, ganhando o status de **política pública**, provedora dos mínimos sociais, a fim de garantir atendimento às necessidades básicas da população.

Mas, e com a criação da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, em **2004**, muda alguma coisa no campo da Assistência?

Sim, queridos(as) concurseiros(as), muda! Pois a **PNAS** vem ratificar e aprimorar o que foi preconizado na **LOAS**, colocando a Assistência Social num patamar ainda mais significativo de Política mantenedora de Proteção Social.

Assim, a Política Pública de Assistência Social “escreve” sua marca no campo das políticas sociais, configurando-se como responsabilidade própria do Estado para quem dela necessitar, conforme já enfatizamos.

1.2.2 – Princípios da PNAS

Iremos abordar um dos pontos mais cobrados em termos de provas de concursos públicos na área de Serviço Social: os **Princípios** da **PNAS**. Se eu tivesse que te indicar alguns pontos para estudar dessa Legislação, com certeza alguns deles seriam os **Princípios** e **Diretrizes** dessa Política, pois **a incidência desses tópicos em provas é altíssima**. Dê um enfoque maior a esses assuntos!

- E como eles são abordados em provas, professora?

Como já falamos nas considerações iniciais dessa aula, as bancas examinadoras adoram tratar sobre essa temática misturando os **princípios** e as **diretrizes**, na tentativa de levar o (a) concurseiro (a) ao erro.

Antes de tratarmos desses tópicos da Lei, vamos revisar um ponto importante sobre a **diferença** entre **Princípios** e **Diretrizes**. Você sabe qual a diferença?



Princípios são normas gerais que regem uma Legislação, ao passo que **Diretrizes** são normas mais direcionadas que operacionalizam e executam as ações daquela Lei ou Política. Fazendo uma comparação grosseira, os **Princípios** são **normas**



“maiores” e as **Diretrizes**, normas “menores”. Porém, **não existe uma hierarquia** entre eles ou um não é mais importante que o outro. Em outras palavras, os princípios não são mais importantes que as diretrizes ou vice-versa.

O “pulo do gato” de você entender o que são princípios e diretrizes fará você aprendê-los e não somente decorá-los. Assim, quando vier uma questão de prova abordando esses temas (e virá, não se preocupe, rs!) você irá acertá-la.

Agora que já revisamos, vamos estudar quais são os princípios que regem a PNAS.

Em consonância com o **Art.4º** da **LOAS**, a **PNAS** é regida pelos seguintes **Princípios** norteadores:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão”.

Vamos discutir um pouco sobre todos estes princípios...

O **princípio** da **Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica** coloca a LOAS e a PNAS num patamar inovador, pois antes na história da Assistência Social no Brasil nunca o atendimento das necessidades sociais se sobrepuja à questão econômica. Lembrando que este princípio só poderá ser efetivado, na prática, se estiver aliado a outras políticas que objetivem a garantia dos direitos!

O **princípio** da **Universalização dos direitos sociais** ratifica o **Art. 6º** da **Constituição Federal de 1988** e reforça que estes direitos sejam de acesso a todos os cidadãos, buscando tornar a Política de Assistência Social acessível a todos de quem dela necessitar e corroborando para uma melhor distribuição de renda da população, procurando vincular as políticas sociais com as políticas econômicas vigentes em nosso país.

O **respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade** vai de encontro à ideia de que, para se ter



acesso a benefícios e serviços, o cidadão usuário da Assistência Social terá que comprovar a sua baixa condição financeira.

Antigamente, para se ter acesso a alguns programas ou benefícios sociais, o usuário tinha que apresentar um “atestado de pobreza”, a fim de comprovar sua condição de pobreza e vulnerabilidade social. Este princípio rompe com esta ideia de comprovação de necessidade que, muitas vezes, colocava o indivíduo em situação constrangedora e de miserabilidade.

O **princípio da Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais** expressa que o atendimento dos serviços da Assistência Social seja dado de forma igualitária a todos que dele necessitem e de acordo com as peculiaridades das populações. Vamos citar como exemplo prático, um usuário que mora em uma população Ribeirinha...Ele não deixará de ter acesso aos serviços assistenciais prestados somente pelo fato de morar em uma área de difícil acesso. O direito de acesso aos serviços e ações socioassistenciais deverá ser garantido de forma equivalente a qualquer usuário (a).

E finalmente, o **princípio da Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão** deverá garantir que as informações sobre as ações assistenciais prestadas pelo Poder Público cheguem até o cidadão, a fim de atingir o público alvo que delas necessitem.

1.2.3 – Diretrizes da PNAS

Outro tópico “queridinho” das provas de concursos públicos é o que aborda as **Diretrizes da PNAS**.

Vamos estudá-lo, então?

A organização da Assistência Social rege-se pelas seguintes **Diretrizes**, em concordância com a **CF de 1988** e com a **LOAS**:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”.

Agora vamos entender cada uma dessas Diretrizes!!



A **diretriz da descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo** diz respeito a realizar a descentralização da execução das políticas assistenciais para os entes federativos (União, Estados, DF e Município) e para os entes administrativos, a fim de que as ações sejam bem executadas e cheguem, de forma mais acessível ao seu público alvo, garantindo maior acesso das ações e programas assistenciais à população.

A LOAS inova com essa diretriz, pois antes de sua existência, havia uma centralização dos programas e serviços nas mãos do governo federal, o que inviabilizava a execução das ações e não garantia maior acesso aos usuários.

A **participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis** proporciona um maior controle social da população às ações socioassistenciais, bem como estimula uma maior participação da sociedade em órgãos e/ou instâncias deliberativas, como por exemplo, nos Conselhos e Conferências de Assistência Social, a nível federal, estadual e municipal.

A **primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo** coloca o Estado como principal gestor na condução desta política pública, descentralizando suas ações para as esferas da União, Estados, DF e Municípios com a participação de gestores locais, conforme comentamos na primeira diretriz.

A **diretriz da centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos** coloca a **família** como centro da política de Assistência Social. Segundo MIOTO¹ esta centralidade visa à superação da focalização dos usuários em segmentos ou situações de risco e requer o conhecimento de diferentes perspectivas analíticas sobre o lugar em que ela pode ocupar no âmbito das políticas sociais, bem como das diferentes configurações que assume atualmente na sociedade.



Note, querido (a) concurseiro (a), que os **PRINCÍPIOS** são “**normas gerais**” que norteiam a **Política de Assistência Social**, ao passo que as **DIRETRIZES** regem a Política, de forma mais objetiva e direcionada, como se fossem “**subprincípios**” (Estamos lembrando disso novamente, na intenção de ser repetitivo mesmo e fazer você não se esquecer, rsrs!)

Uma técnica mnemônica que funciona é decorar a **sigla “SURID”** para **Princípios** e “**D2PC**” para **Diretrizes**, onde cada letra das siglas corresponde à primeira letra de cada

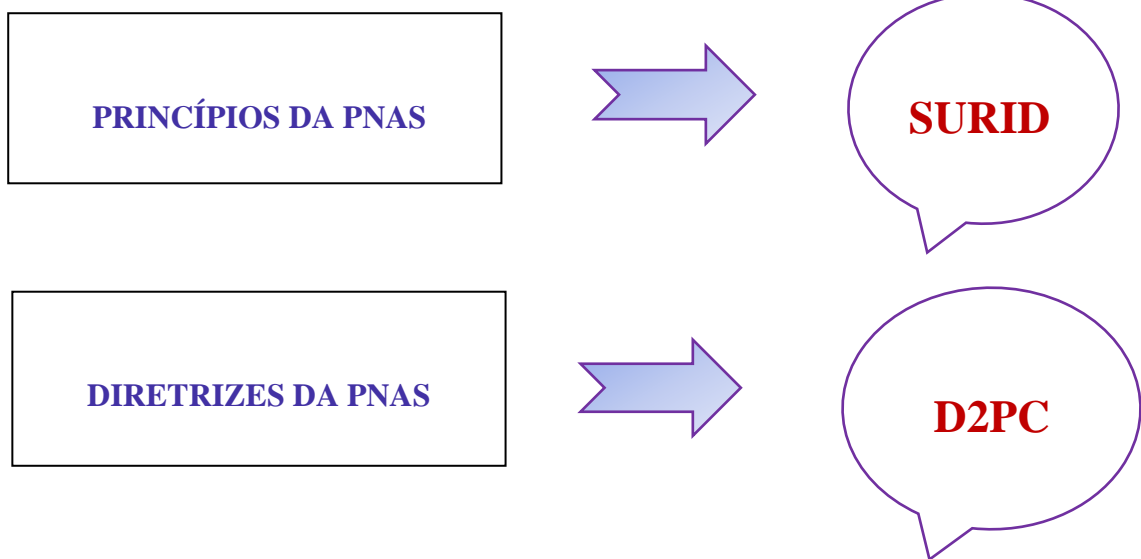
¹ MIOTO, Regina Célia Tamasso. A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. Revista de Políticas Públicas, v. 8, n. 1, p. 133-142, 2015.



princípio ou diretriz. Essas técnicas ajudam muito na memorização, mas o ideal é você praticar o conteúdo abordado lendo a legislação e resolvendo muitas questões, ok?



Mnemônico da Profa. Anninha



Vamos resolver uma questão a título de fixação?



(FEPESE /Pref. de Fraiburgo - SC -2017)

Assinale a alternativa que apresenta a diretriz correta da organização da Política Nacional de Assistência Social:

- a) Primazia da responsabilidade dos municípios na condução da política de assistência social.
- b) Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.



- c) Descentralização político-administrativa apenas para os Estados, respeitando-se as diferenças e características socioterritoriais locais.
- d) Participação da população, por meio de organizações representativas, exclusivamente no âmbito do controle das ações em todos os níveis.
- e) Contribuir com a inclusão dos usuários, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois a primazia da responsabilidade do ESTADO (**e não dos municípios**) na condução da política de Assistência Social constitui-se como uma diretriz dessa política.

A **alternativa B** está correta, pois de acordo com a PNAS/2004, a “Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” é uma diretriz da política de Assistência Social.

A **alternativa C** está errada, pois a “Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais” é uma das diretrizes da política de Assistência Social e não a descentralização político-administrativa apenas para os Estados, conforme é afirmado na alternativa.

A **alternativa D** está errada, pois segundo a PNAS/2004, “A participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” é uma diretriz da Assistência, contradizendo o que diz a alternativa que “a participação da população, por meio de organizações representativas, ocorre exclusivamente no âmbito do controle das ações em todos os níveis”. O examinador malicioso quis confundir o (a) candidato(a) com a palavra “**exclusivamente**”.

A **alternativa E** está errada, pois possui trechos de um dos objetivos da política de Assistência Social, que é o de: “Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural”, não se tratando, portanto, de uma diretriz da Assistência Social, conforme pede a questão.



**ATENÇÃO
DECORE!**

Atenção concurseiro (a), muito cuidado com as questões e/ou alternativas que tem palavras como: “**exclusivamente**”, “**somente**”, “**todos**”, “**nunca**”, “**sempre**” “**respectivamente**”, “**exceto**”, dentre outras “pegadinhas” dessas no enunciado, pois geralmente as bancas utilizam-se desses artifícios para confundir o (a) candidato (a) desatento (a) ou que não possui muita familiaridade com o assunto da legislação abordada. Como a concorrência nos concursos públicos está cada vez maior, as bancas



utilizam-se de vários métodos para eliminar a concorrência e esse é um deles. Fique atento (a)!

1.2.4 – Objetivos da PNAS

Assim como os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social, este tema adora cair em concursos públicos. **O examinador malicioso gosta muito de misturar princípios com diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social.**

Fiquem ligados (as) e venham comigo!!

A **PNAS** estabelece os **objetivos** a serem priorizados na execução da política pública de Assistência Social e que visam a garantia dos mínimos sociais, o atendimento das contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, a fim de promover o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais.

Com base nisso, a **Política Nacional de Assistência Social** objetiva:

“Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; e

- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária”.

Dessa forma, dentre as **finalidades propostas na PNAS** está a de prover ações que integrem as proteções sociais, na tentativa de promover a ampliação dos serviços socioassistenciais nas mais diversas áreas, aos usuários da assistência, priorizando a **família** como elemento central nas ações assistenciais.

Segundo a **Lei nº 12.435/2011**, que altera alguns pontos da **LOAS** na parte da Organização da Assistência Social, os serviços socioassistenciais executados pela **PNAS** abrangem as atividades continuadas que visam à melhoria de vida da população e promovem ações voltadas para as necessidades básicas da população.

De acordo com essa Política, estes serviços devem ser ofertados a todos (as) os (as) usuários (as) da Assistência Social, que compreendem cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, como por exemplo: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.



O órgão responsável pela **coordenação** e **execução** da **Política Nacional de Assistência Social** atualmente é o **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**.



Gostaria de fazer um outro **ALERTA!!** Muito cuidado para não **“misturar”** os **objetivos da Política de Assistência Social** com os **objetivos da Assistência Social**. Os **objetivos da Política de Assistência** estão preconizados na **PNAS/2004**, ao passo que os **objetivos da Assistência Social** estão expressos na **Lei nº 12.435/2011**, que **altera a Lei nº 8.742/93**, conhecida como a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**.

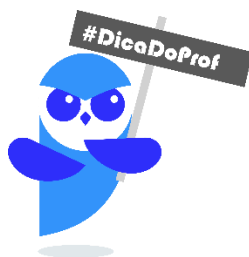
Vamos adiante, queridos (as) concurreiros (as)?

Segundo a **PNAS**, a **Assistência Social** tem por **objetivos**:

“Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária”.



Se a banca gostar da “Letra de Lei”, ela vai fazer a **“técnica do trocadilho”**, misturando os objetivos com os princípios e diretrizes da PNAS, conforme citamos anteriormente. O segredo é você resolver muitas questões de provas anteriores da banca examinadora que realizará a prova do concurso o qual você irá prestar, pois assim, você conhecerá o perfil dela, os conteúdos mais cobrados, se ela gosta de abordar “letra de lei” ou utiliza-se de “malícia” nas questões.



Siga o conselho!!! ☺

Vamos praticar o que acabamos de aprender?



(CONSULPLAN / HOB)

A Política Pública de Assistência Social (PNAS 2004 – Norma Operacional Básica NOB/SUAS) realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. NÃO corresponde a um dos objetivos comportados pela perspectiva discorrida no contexto anterior:

- a) Defender a reorganização da representação política socioterritorial como forma de enfrentamento das desigualdades sociais.
- b) Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- c) Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- d) Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural.

Comentários

A **alternativa A** encontra-se correta, pois trata dos **objetivos da Política de Assistência Social**, não sendo a “defesa da reorganização da representação política socioterritorial” um deles. Atente-se ao fato de que o examinador está pedindo justamente a alternativa errada, ou seja, aquela que **não** trata dos objetivos da PNAS.

A **alternativa B** encontra-se errada, pois assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária é um dos **objetivos da Política de Assistência Social**, expressa na PNAS.

A **alternativa C** encontra-se errada, pois novamente, esta alternativa trata de um dos **objetivos da Política de Assistência Social**.

A **alternativa D** encontra-se errada, pois segundo a PNAS, contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rurais” também é um dos **objetivos da Política de Assistência Social**.



1.3 – Assistência Social e suas Proteções Afiançadas

As ações desenvolvidas e executadas no âmbito da Assistência Social, objetivando a garantia dos direitos dos cidadãos devem afiançar seguranças socioassistenciais aos seus usuários. Essas seguranças objetivam o fortalecimento de vínculos, a autoestima, autonomia, a participação e a capacidade protetiva das famílias e seus indivíduos.

A **proteção social**, como um dos **objetivos da Política pública de Assistência Social**, visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos aos usuários da Assistência.

Dessa forma, a fim de atingir o público alvo em suas especificidades, a Proteção Social está dividida, segundo a **PNAS/2004** e o **SUAS**, nos seguintes tipos de proteções afiançadas: **Proteção Social Básica (PSB)** e **Proteção Social Especial (PSE)**, subdividindo-se esta última em **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidades**.

Segundo a **NOB/SUAS 2012**, a Proteção Social se ocupa das **vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos** que os cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

De acordo com essa Legislação, a Proteção Social produz, em suas ações e serviços, aquisições materiais, sociais, socioeducativas aos usuários e suas famílias, a fim de suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar, bem como desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia, na lógica de promover o empoderamento e a independência de seus usuários, a fim de que estes não permaneçam na dependência das políticas sociais do governo.

Vamos estudar cada uma dessas Proteções? Vamos lá!

1.3.1 – Proteção Social Básica - PSB

A **Proteção Social Básica** é caracterizada pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que **objetiva prevenir situações de vulnerabilidade e risco social** por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

De acordo com essa Lei, são considerados serviços de Proteção Básica da Assistência Social aqueles que potencializam a **família** como **unidade de referência**, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Esse tipo de Proteção Social possui como **público alvo** a **população que vive em situações de vulnerabilidade social** em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social.



Participam de sua composição, os **Benefícios de Prestação Continuada (BPC)** e os **Benefícios Eventuais**, elencados na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). O **BPC** constitui uma garantia de renda básica, no valor de um **salário mínimo**, dirigido às **pessoas com deficiência e aos idosos com idade a partir de 65 anos de idade**, com **renda mensal per capita** da família **igual ou inferior a ¼ do salário mínimo**.

Já os **Benefícios Eventuais** são provisões suplementares e provisórias que integram o SUAS e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de **nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária** e de **calamidade pública**.



NOVIDADE!

Existe **juízo** do **Supremo Tribunal Federal - STF** que trata sobre a concessão do BPC para a pessoa idosa, através do julgamento dos **Recursos Extraordinários 567.985/MT e 580.963/PR**, sob a sistemática da Repercussão Geral. Neste juízo, há o entendimento de que o **critério financeiro de ¼ do salário mínimo** para concessão do BPC **encontra-se defasado** e mostra-se atualmente inadequado como critério para se aferir a **condição de vulnerabilidade social do usuário**. Com base nisso, há uma reinterpretação do **art. 203 da Constituição Federal de 1988** que trata sobre o BPC, segundo parâmetros econômicos sociais distintos dos utilizados na elaboração da LOAS (Lei nº 8.742/93 que regulamentou o BPC), indicando que a LOAS teve modificada sua interpretação em virtude de mudanças fáticas e de sucessivas modificações de critérios econômicos para concessão de outros benefícios assistenciais, julgando o relator (Ministro Gilmar Mendes) **o texto inconstitucional em virtude dessas mudanças**. Dessa forma, o plenário do STF declarou a **inconstitucionalidade parcial**, sem pronúncia de nulidade, do **Art. 20, § 3º da LOAS**, (com texto reforçado na PNAS), e orienta para que seja analisado, em concreto e caso a caso, a efetiva falta de meios para que o deficiente ou idoso possa prover sua própria manutenção ou de tê-la provida por sua própria família, devendo o requisito de hipossuficiência ser analisado de forma individualizada pelo magistrado, de acordo com as condições socioeconômicas e especificidade de cada caso concreto.

Achei interessante citar esse juízo do STF a respeito do BPC e dos seus critérios de concessão, para mostrar a vocês, queridos (as) concurseiros (as) algumas particularidades sobre esse benefício e como ele é interpretado pelos magistrados em casos reais de concessão aos usuários (as) da Assistência Social.

Porém, a título de provas de concursos públicos, lembre-se de que para ter direito ao BPC o (a) usuário (a) e sua família deverão enquadrar-se nos critérios estabelecidos pela Legislação, sendo o de **renda per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo**.

Os programas e projetos na **PSB** são executados pelas **três instâncias de governo** (Federal, Estadual e/ou Municipal) e devem ser articulados dentro do SUAS com as demais políticas públicas locais, a fim de superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as



situações de risco social. Deverão também se articular aos serviços de **PSE**, objetivando garantir uma melhor operacionalização de suas ações.

De acordo com a **PNAS/2004**, os serviços de **PSB** serão executados de forma direta nos **Centros de Referência da Assistência Social – CRAS** e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Os **CRAS**, ou antigas “**Casas da Família**”, como eram conhecidos pela população quando foram criados, são unidades públicas estatais, localizados em áreas ou regiões de vulnerabilidade social, que abrangem um total de **até 1.000 famílias/ano**. Possuem a função, dentro do SUAS, de **executar e operacionalizar os serviços de PSB**, bem como organizar e coordenar a rede socioassistencial local componente da política de assistência social. Esses **Centros de Referência** são responsáveis pelo **trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social**, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.

Devem também prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios, promovendo a territorialização e a vigilância socioassistencial.

Atuam também na **prevenção**, a fim de que os vínculos sociais e comunitários não sejam rompidos e para o indivíduo não tenha seus direitos violados. Esses centros são responsáveis pelo desenvolvimento do **Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF)**, considerando os diferentes arranjos familiares e superando o reconhecimento de um modelo único e tradicional baseado na família nuclear, composta por pai mãe e irmãos.

Os serviços ofertados pelo **PAIF** visam o **trabalho social e continuado com famílias**, a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a função protetiva de seus membros, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários. Prevê também o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, por meio de **ações de caráter preventivo, protetivo e proativo** na **Proteção Social Básica**.

Você sabe quais são os serviços ofertados pela PSB?

Vamos conferir!



Serviços oferecidos pela Proteção Social Básica

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Além disso, os **CRAS** atuam no mapeamento e na organização da rede socioassistencial da Proteção Básica e promovem a inserção das famílias nos serviços de Assistência Social local. Realiza também o trabalho de busca ativa dos usuários e famílias para atendimento na rede socioassistencial do SUAS, a fim de que os direitos desses indivíduos sejam garantidos e respeitados.

1.3.2 – Proteção Social Especial - PSE

A **Proteção Social Especial** é a modalidade de atendimento assistencial destinada a **famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social**, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS/2004).

Esta modalidade de Proteção Social possui um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

O **SUAS** estabelece que a **Proteção Social Especial** possui como uma de suas principais referências a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos, incluindo, por sua vez, a atenção a crianças e adolescentes em situação de trabalho, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono, bem como famílias com características que levam a situações de negligência, maus tratos e violência.

Estes serviços possuem uma **estreita ligação com o sistema de garantia de direitos**, numa gestão mais íntima com o poder judiciário, ministério público, conselhos tutelares e outros órgãos e ações do poder executivo. De acordo com o **Art. 6º - “C” da Lei nº 12.435/2011**, as **Proteções Sociais Básica e Especial** serão ofertadas, respectivamente, pelo



Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** e pelas entidades sem fins lucrativos de Assistência Social que compõem a rede socioassistencial do SUAS.

Na **PSE** é desenvolvido também programas como o de **Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** e o **Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, objetivando retirar crianças do trabalho infantil e promover a efetivação de seus direitos.

1.3.2.1 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Como uma **subdivisão da PSE**, a **Proteção Social Especial de Média Complexidade** oferece **serviços e atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos**, através de um acompanhamento sistemático e monitorado aos usuários de seus serviços.

Esta modalidade de Proteção Social visa à **orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário** e diferencia-se da Proteção Social Básica por se tratar de um **atendimento dirigido às situações de violação de direitos**.

A execução das ações da **PSE de Média Complexidade** envolve o **Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS)**, que atende indivíduos com vínculos familiares fragilizados e ainda não rompidos, mas que tiveram algum de seus direitos violados por motivos diversos.

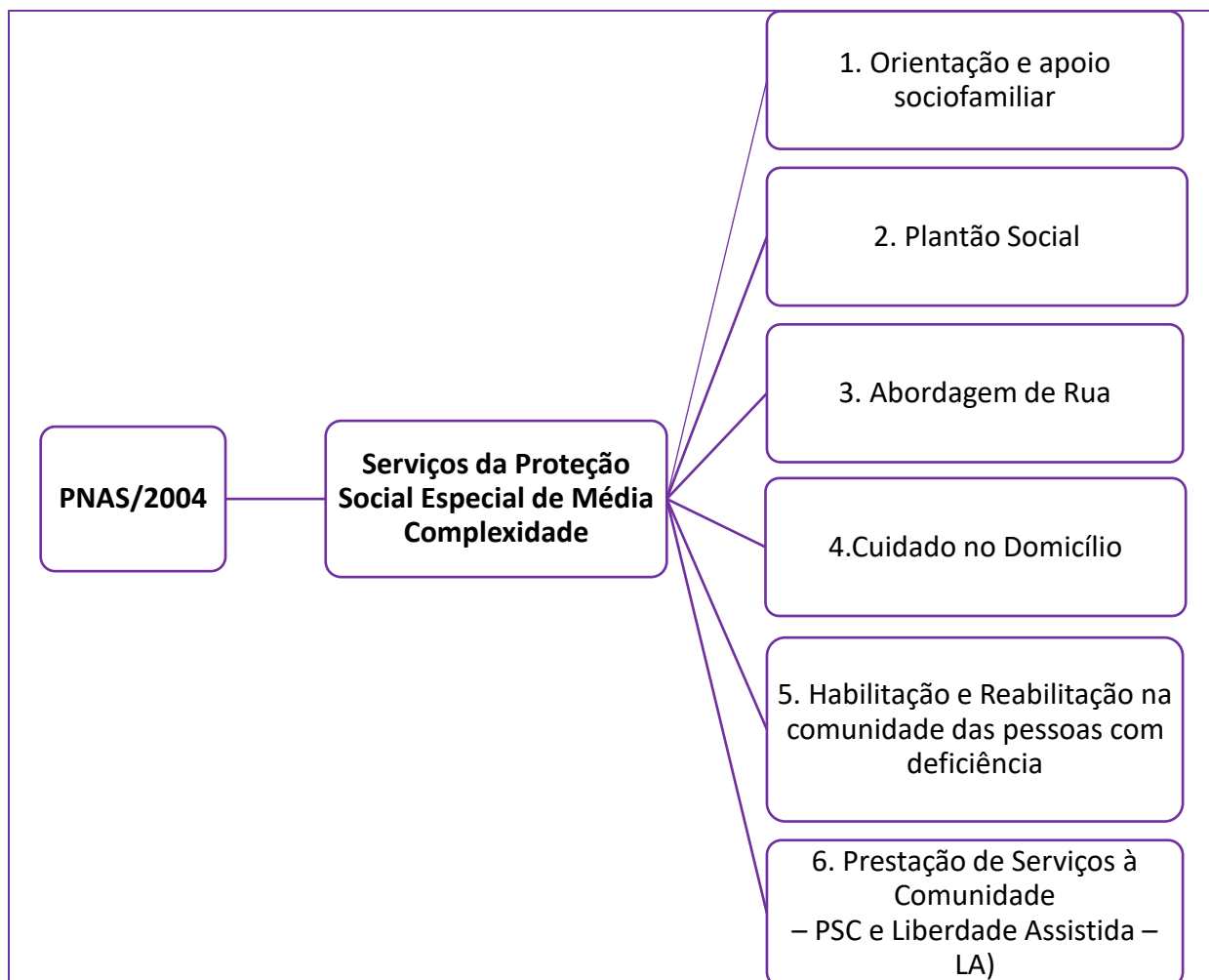
Os CREAS são responsáveis pelo **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, prestando às famílias e pessoas que estão em **situação de risco social ou tiveram seus direitos violados**. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O **PAEFI** possui como público alvo **indivíduos e/ou famílias que sofreram algum tipo de violação de direitos**, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Dessa forma, as ações realizadas neste Serviço visam, dentre outros objetivos, contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, promover a inclusão dessas famílias no sistema de proteção social, nos serviços e políticas públicas, bem como contribuir para diminuição e/ou extinção das violações de direitos na família.

A **Proteção Social Especial de Média Complexidade** oferece os seguintes serviços:





1.3.2.2 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A **PSE de Alta Complexidade** é uma modalidade de proteção que tem como objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar **segurança de acolhida** a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Os usuários destes tipos de serviços tiveram, por alguma circunstância, seus **vínculos familiares rompidos e seus direitos violados**, necessitando de um atendimento especializado.

Seus serviços visam **garantir proteção integral de moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido** para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou em **situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário.**



Serviços oferecidos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

Os **serviços de Proteção Social Básica e Especial** devem ser organizados de forma a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa (com o apoio de ouvidorias, centros de referência, centros de apoio sociojurídico, conselhos de direitos, entre outros) e, além disso, devem conter normas que disponham sobre o seu funcionamento e o acesso aos seus benefícios, sob garantia de concretização dos direitos socioassistenciais e universalização do acesso desses direitos a todos os usuários que necessitam da Assistência Social.



Você sabe qual a diferença entre a **Proteção Social Básica** e a **Proteção Social Especial**? E a diferença entre a **Proteção Social Especial de Média Complexidade** para **Alta complexidade**?

A **PSB** visa prevenir as situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. Logo, a palavra-chave desta modalidade de Proteção Social é o trabalho de **prevenção**, a fim de que seus usuários não tenham seus vínculos familiares rompidos e seus direitos violados.

Já a **PSE** tem por objetivo contribuir para a **reconstrução de vínculos familiares e comunitários**, bem como a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação desses direitos.



Na **PSE de Média Complexidade**, o usuário teve seus **direitos violados**, porém **ainda possui vínculos familiares**, ao passo que na **PSE de Alta Complexidade** o usuário teve seus **direitos violados e os vínculos familiares rompidos**.

Cuidado para não cair nos trocadilhos que o examinador realiza nas provas, objetivando o(a) candidato(a) perder a questão. Fique atento(a)!!

Vamos ver como esse assunto costuma cair em provas de concursos públicos?



(AOC/PC-ES 2019) O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) está contemplado na Proteção Social Especial de Média Complexidade da Política Nacional de Assistência Social e, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ofertar serviços especializados. No que tange às atividades profissionais no CREAS, assinale a alternativa correta.

- a) O CREAS tem sua abrangência e gestão Federal, pois não cabe à esfera estadual a gestão desse equipamento público, mesmo quando regionalizado, devido às ações e diretrizes ministeriais.
- b) Cabe ao CREAS a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares.
- c) O CREAS realiza a prestação de serviços a indivíduos e familiares que se encontram com direitos violados que demandam intervenções da proteção social especial.
- d) Cabe ao CREAS a prestação de serviços a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social com foco no desenvolvimento de atividades preventivas e terapêuticas.
- e) A abrangência e gestão do CREAS é essencialmente regional, não sendo permitida a gestão municipal, pois cabe ao município somente a gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Comentários

A **alternativa A** encontra-se errada, uma vez que o CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, criado dentro da lógica de descentralização político-administrativa.

A **alternativa B** encontra-se errada, pois não cabe ao CREAS a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, mas sim ao CRAS, responsável pela oferta dos serviços de Proteção Social Básica, onde encaixa-se o PAIF.

A **alternativa C** encontra-se correta, pois o CREAS realiza a prestação de serviços a indivíduos e familiares que se encontram com direitos violados e que demandam intervenções da proteção social especial de média complexidade.



A **alternativa D** encontra-se errada, pois o CREAS é responsável pela prestação de atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos. Dessa forma, como atua com direitos violados, não trabalha na lógica da prevenção, cabendo isso ao CRAS, no âmbito da Proteção Social Básica.

A **alternativa E** encontra-se errada, uma vez que a abrangência e gestão do CREAS não é essencialmente regional, uma vez que ele é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, cabendo ao município a gestão do CRAS e também do CREAS, desde que cumpridos os requisitos necessários para sua implantação no município.



A **Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009** que aprova a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, organiza por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição da PNAS/2004.

Fique atento (a), pois a Tipificação acrescenta alguns serviços que não são abordados na PNAS. Você tem que ficar ligado (a) ao que o comando da questão pede, se ele se refere aos serviços de Proteção Social Básica ou Especial, **citados na PNAS ou na Tipificação**.

De acordo com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, os serviços ofertados na **Proteção Social Básica** são:

- ↳ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ↳ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ↳ Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Os serviços ofertados na **Proteção Social Especial de Média Complexidade** são:

- ↳ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ↳ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ↳ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- ↳ Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ↳ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Os serviços ofertados na **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** são:



- ↳ a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- ↳ b) Serviço de Acolhimento em República;
- ↳ c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ↳ d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



2 – Considerações Finais

Queridos (as) concurseiros (as), estes são assuntos mais recorrentes em provas de concursos, principalmente em provas de prefeituras e demais concursos. Então leia com carinho e atenção a **PNAS/2004**, enfocando pontos como seus **princípios, diretrizes, objetivos e proteções sociais afiançadas**. É necessária também a leitura da **Lei nº 12.435/2011**, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e atualiza a **lei nº 8.742/93 (LOAS)**.

A leitura da Legislação na íntegra aliada a resoluções de questões de provas anteriores é essencial para a fixação e aprendizagem dos conteúdos abordados.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Instagram*.

Aguardo vocês na nossa próxima aula. Estudem e persistam!! Até lá!

Profa. Anna Valéria Andrade.

Instagram - Profa. Anna Valéria Andrade.

<https://www.instagram.com/annavaleriaandrade>



QUESTÕES COMENTADAS

1. (FUNCERN / Pref. de Sítio Novo - RN - 2018)

De acordo com a PNAS, são considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, tais como:

- a) O Programa de Atenção Integral às Famílias.
- b) O Serviço de orientação e apoio sócio-familiar.
- c) O Atendimento Integral Institucional.
- d) A Família Acolhedora.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) é ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito da Proteção Social Básica, visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

A **alternativa B** está errada, pois o serviço de orientação e apoio sócio-familiar é um serviço prestado pela Proteção Social especial de média complexidade e não no âmbito da Proteção Social Básica.

A **alternativa C** está errada, uma vez que o Atendimento Integral Institucional também não se caracteriza como um serviço de proteção básica.

A **alternativa D** está errada, pois a Família Acolhedora é um serviço prestado pela Proteção Social especial de alta complexidade e não no âmbito da Proteção Social Básica.

2. (IAUPE / UPE - 2017)

Sobre a organização da Assistência Social, analise os itens abaixo:

I. A assistência social tem por objetivos, dentre outros, a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela, a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

II. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas com ou sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por essa Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

III. Dentre os princípios que regem a assistência social, está o do respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como



à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

IV. O Sistema Único da Assistência Social - SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei nº 8.742/93.

Estão CORRETOS:

- a) I, II e III, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II, III e IV.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois os itens I e III que tratam, respectivamente, de um dos objetivos e de um dos princípios da Assistência Social estão corretos. Porém, o item II que trata das entidades e organizações de Assistência encontra-se incorreto, uma vez que segundo a PNAS/2004, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por essa Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. O item coloca que essas entidades e organizações são aquelas com ou sem fins lucrativos, quando na verdade, são somente entidades e organizações **sem** fins lucrativos. Cuidado com questões desse tipo, concurseiros (as)!!

A **alternativa B** está errada, pois os itens III e IV que tratam, respectivamente, de um dos princípios e dos componentes que integram o SUAS encontram-se corretos. Porém, novamente o item II que fala das entidades e organizações com fins lucrativos está incorreto.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois a alternativa trata exatamente dos objetivos, um dos princípios da PNAS/2004 e da organização do SUAS.

A **alternativa D** está errada, uma vez que a alternativa se refere aos itens I e III que estão corretos. Porém, não são apenas eles, pois o item IV também está correto.

A **alternativa E** está errada, pois a alternativa apresenta todos os itens corretos, exceto o item II que trata das entidades e organizações com fins lucrativos.



3. (AOCP / EBSEH - 2017)

Assinale a alternativa que apresenta corretamente um dos princípios democráticos, de acordo com o artigo 4º disposto na LOAS, reforçados na PNAS/2004. (ADAPTADA).

- a) Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando qualquer comprovação vexatória de necessidade.
- b) Participação da população, por meio de organizações representativas, na formação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
- c) Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.
- d) Atendimento em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.
- e) Divulgação centralizada dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois este é exatamente um dos princípios da PNAS em consonância com a LOAS.

A **alternativa B** está errada, pois como falei, as bancas examinadoras adoram "misturar" princípios e diretrizes, sendo esta alternativa uma diretriz da LOAS, ratificada na PNAS.

A **alternativa C** está errada, pois novamente, esta é uma diretriz da PNAS.

A **alternativa D** está errada, pois este tipo de atendimento não está presente nas ações da PNAS e não representa um de seus princípios.

A **alternativa E** está errada. Essa alternativa quis confundir a cabeça do (a) concurseiro(a), pois um dos princípios da LOAS e da PNAS é a "divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais" e não a divulgação centralizada como abordado na questão.

4. (AOCP / EBSEH - 2015)

A primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo é:

- a) Um objetivo do Estado de direito.
- b) Um dos fundamentos da Lei Orgânica de Assistência Social.



- c) Uma característica do neoliberalismo.
- d) Um dos princípios da Assistência Social.
- e) Uma das diretrizes da Assistência Social.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois a primazia da responsabilidade do Estado não é um objetivo do estado de direito.

A **alternativa B** está errada, pois a questão não trata de um dos fundamentos da LOAS.

A **alternativa C** está errada, uma vez que a alternativa não se refere a uma característica do neoliberalismo.

A **alternativa D** está errada. O examinador quis deixar o (a) candidato (a) na dúvida, utilizando-se novamente da “mistura” dos princípios e diretrizes da PNAS. Portanto, a questão não trata de um princípio da política de assistência social.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo é uma das diretrizes da política de Assistência Social.

5. (FUNCERN / Pref. de Sítio Novo - RN - 2018)

De acordo com o SUAS, a Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas e trata:

- a) Das incidências de riscos e vulnerabilidades e das necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social.
- b) Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.
- c) De planejar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.
- d) Do volume e da qualidade das ofertas dos serviços disponíveis e efetivas à população.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois a vigilância socioassistencial se refere ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial,



mas sim da necessidade de criação de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem no público alvo da assistência social.

6. (KLC / Pref. de Alto Piquiri - PR - 2012)

Em relação à citação presente na PNAS/SUAS 2004, complete a frase corretamente:

“O constitui uma garantia de renda básica, no valor de, tendo sido um direito estabelecido diretamente na e posteriormente regulamentado a partir, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na Lei”.

- a) PC; um salário mínimo; LOAS; da PNAS/2004; 65 anos.
- b) Programa Bolsa Família; um salário mínimo; Constituição Federal de 1988; da PNAS/2004; 60 anos.
- c) BPC; um salário mínimo; Constituição Federal de 1988; LOAS; 65 anos.
- d) BPC; R\$140,00 reais per capita; Constituição Federal de 1988; NOB/SUAS 2005; 60 anos.
- e) Programa Bolsa Família; R\$140,00 reais per capita; LOAS; da PNAS/2004; 65 anos.

Comentários

A **alternativa A** está errada. A questão trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade. Este direito foi estabelecido a partir da Constituição Federal de 1988 e posteriormente regulamentado pela LOAS e reforçado na PNAS/SUAS.

A **alternativa B** está errada, uma vez que o benefício tratado na questão é o BPC e não o Programa Bolsa Família, concedido a idosos com idade a partir de 65 anos e pessoas com deficiência.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois o BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na CF de 1988 e posteriormente regulamentado a partir da LOAS e reforçado na PNAS/SUAS, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na Lei.

A **alternativa D** está errada, uma vez que o BPC é um benefício da Assistência Social no valor de um salário mínimo e não no valor de R\$140,00 reais per capita. Foi um direito estabelecido diretamente pela Constituição Federal de 1988 e posteriormente pela LOAS e PNAS/SUAS, para pessoas com deficiência e idosos a partir de 65 anos e não 60 anos.



A **alternativa E** está errada. Novamente, a questão não trata do Programa Bolsa Família mas sim do BPC. O valor do benefício é de um salário mínimo e não R\$140,00 reais, foi estabelecido a partir da CF de 1988 e regulamentado na LOAS.

7. (CETAP / Pref. de São Miguel do Guamá - PA - 2016)

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS incorpora necessidades presentes na sociedade brasileira no que diz respeito à responsabilidade política. Objetivando definir suas diretrizes na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, assinale a opção CORRETA que representa um dos princípios da PNAS:

- a) Universalização dos direitos individuais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- b) Respeito à individualidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade por meio da comprovação vexatória de necessidade.
- c) Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- d) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, com discriminação de atendimento por meio de privilégios às populações urbanas.
- e) Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua permanência.

Comentários

A **alternativa A** está errada. Podemos perceber que a alternativa A trata do princípio da universalização dos direitos sociais e não individuais, conforme é afirmado na alternativa.

A **alternativa B** está errada. Note que o examinador quis confundir o (a) candidato (a) misturando termos ao longo da alternativa. Ela trata do princípio do respeito à dignidade do cidadão e não do respeito à individualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois a alternativa trata exatamente do princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais, conforme é preconizado na PNAS em consonância com a LOAS.

A **alternativa D** está errada. A alternativa trata também de um princípio da PNAS, porém, sem discriminação de atendimento por meio de privilégios às populações urbanas e também rurais.

A **alternativa E** está errada. A alternativa também trata de um princípio. Porém, no finalzinho dela, o examinador malicioso trocou a palavra “concessão” por “permanência”.

8. (FACET Concursos / Pref. de Esperança - PB - 2018)



Nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É considerado um serviço da proteção básica:

- a) Plantão social.
- b) Abordagem de Rua
- c) Cuidado no domicílio.
- d) Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade.
- e) Centro de Convivência para Idosos.

Comentários

A **alternativa A** está errada. O plantão social é um serviço da Proteção Social Especial de média complexidade, que são aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

A **alternativa B** está errada, pois a abordagem de rua também é um serviço da Proteção Social Especial de média complexidade.

A **alternativa C** está errada, uma vez que o cuidado no domicílio é um serviço da Proteção Social Especial de média complexidade.

A **alternativa D** está errada, pois o serviço de habilitação e reabilitação na comunidade também é um serviço da Proteção Social Especial de média complexidade.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois os centros de convivência para idosos são serviços da Proteção Social Básica, conforme afirma a questão.

9. (CETAP / Pref. de São Miguel do Guamá - PA - 2016)

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social, por meio da proteção social deve garantir segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio familiar ou vivência, marque a alternativa CORRETA:

- a) A segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia é uma compensação do valor do salário mínimo adequado, além de garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.



b) Segurança pública é um serviço que deve ser universal para proteger a integridade física e os bens. Para isso, existem as forças de segurança, como os hospitais, que trabalham em conjunto com o Judiciário.

c) Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É impossível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade - uma criança ou um idoso -, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

d) Segurança social é um sistema que pretende assegurar direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, promover o bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território.

e) A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a serem preenchidas pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois ao contrário do que a alternativa afirma, a segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia **não** é uma compensação do valor do salário mínimo **inadequado**, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É realmente o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã. A alternativa fez alguns “trocadilhos” nas palavras, a fim de confundir o (a) candidato (a) que não possui muita familiaridade com a PNAS. Que banca malvada!!!

A **alternativa B** está errada, pois a questão não tem nada a ver com segurança pública, mas sim com outros tipos de segurança preconizadas na PNAS (segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar).

A **alternativa C** está correta, pois a alternativa trata exatamente da segurança de acolhida, porém, com uma maldade gigante! Ela diz que é **impossível** que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade - uma criança ou um idoso -, por alguma deficiência, copiando exatamente o que diz na PNAS, sendo que a letra da lei diz a autonomia das provisões básicas



é **possível**, o que torna a alternativa equivocada. Muito cuidado para as bancas examinadoras que cobram a letra de lei! Em concursos de prefeituras isso é muito comum e, muitas vezes, o (a) candidato(a) tem que recorrer às técnicas mnemônicas de memorização e muita leitura da legislação para entrar no sangue!!! Não tem jeito!!!!

A **alternativa D** está errada, pois mistura segurança social com promoção de bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território brasileiro. Essa é a famosa alternativa "sem noção", rsrs!

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois trata do conceito de segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio abordado pela PNAS.

10. (CETAP/ Pref. de São Miguel do Guamá - PA)

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. Sobre os objetivos da Política de Assistência social, marque a alternativa CORRETA:

I- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

III- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

IV- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

V- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

- a) Apenas os itens I, II e III estão corretos.
- b) Apenas os itens II e III estão corretos.
- c) Apenas os itens II, III e IV estão corretos.
- d) Apenas os itens I, III e V estão corretos. Alternativa correta.
- e) Apenas os itens III, IV e V estão corretos.

Comentários



A **alternativa A** está errada, pois trata de dois objetivos da Política de Assistência Social que são: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem e contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais. Já a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis é uma diretriz da Política de Assistência Social.

A **alternativa B** está errada, pois novamente o examinador "misturou" uma diretriz (participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis) com um objetivo (contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural).

A **alternativa C** está errada, pois a alternativa traz dois princípios da PNAS (participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis e primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo), tratando somente de uma diretriz que é: contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois trata exatamente dos três objetivos da Política de Assistência Social: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural e assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária..

A **alternativa E** está errada, pois aborda dois objetivos da assistência social (contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; e assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária). Porém, o item IV (primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo) trata-se de uma diretriz.

Concurseiros(as), notem que fiz questão de repetir cada alternativa, na intenção de ficar repetitivo mesmo, pois "A repetição, com correção, até a exaustão, leva a perfeição" (rsrs!).

Repitam sem moderação, quantas vezes forem necessárias, a fim de fixar o conteúdo! :)

11. (IBADE / Pref. de Jarú - RO - 2019)

A aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004 é considerada um marco importante das ações estatais na área da assistência social. Visando o enfretamento da pobreza e da desigualdade e buscando à universalidade dos direitos sociais, ela tem por objetivo:



- a) Instituir a proteção básica junto às comunidades rurais.
- b) Implementar ações no campo empresarial.
- c) Articular ações junto ao Sistema Único de Saúde.
- d) Assegurar que as ações sociais tenham centralidade na família.
- e) Criar o Benefício de Prestação Continuada - BPC - em todo território nacional.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois instituir a proteção básica junto às comunidades rurais não representa um objetivo no âmbito da PNAS.

A **alternativa B** está errada, pois a questão não tem nada a ver com a implementação de ações no campo empresarial. O examinador colocou essa alternativa somente para “encher linguiça”, rsrs.

A **alternativa C** está errada, pois apesar da Assistência Social compor o tripé da Seguridade Social juntamente com a saúde e a previdência, articular ações junto ao Sistema Único de Saúde não é um objetivo da PNAS.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo a PNAS/2004, assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária é um dos objetivos da Política de Assistência Social.

A **alternativa E** está errada, pois o BPC constitui-se na garantia de renda básica da Proteção Social Básica e sua prestação direta, em todos os municípios, é de competência do Governo Federal. Porém, sua criação não representa um dos objetivos da Política de Assistência Social.

12. (CETAP / Pref. São Miguel do Guamá - PA - 2016)

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS incorpora necessidades presentes na sociedade brasileira no que diz respeito à responsabilidade política. Objetivando definir suas diretrizes na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, assinale a opção CORRETA que representa um dos princípios da PNAS:

- a) Universalização dos direitos individuais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- b) Respeito à individualidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade por meio da comprovação vexatória de necessidade.
- c) Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.



d) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, com discriminação de atendimento por meio de privilégios às populações urbanas.

e) Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua permanência.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois trata do princípio da universalização dos direitos sociais e não **individuais**, conforme é afirmado na alternativa.

A **alternativa B** está errada, pois o examinador quis confundir o (a) candidato (a) misturando termos ao longo da alternativa. Ela trata do princípio do respeito à dignidade do cidadão e não do respeito à individualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois a alternativa trata exatamente do princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais, conforme é abordado na PNAS em consonância com a LOAS.

A **alternativa D** está errada, pois trata também de um princípio da PNAS, porém, **sem** discriminação de atendimento por meio de privilégios às populações urbanas e **também** rurais.

A **alternativa E** está errada. Apesar de também tratar de um princípio, no finalzinho dela, o examinador malicioso trocou a palavra "concessão" por "permanência", deixando a questão errada.

13. (FUNCERN / Pref. de Jardim de Piranhas - RN 2019)

A Assistência Social, em sua organização, apresenta tipos de proteção social classificados em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Nesse sentido, pode-se considerar que:

a) A proteção social especial é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) A proteção social básica diz respeito ao conjunto de serviços, programas e projetos que têm por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições, a proteção das famílias e dos indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

c) A proteção social básica compreende o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



d) A vigilância socioassistencial não se configura instrumento de proteção da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois trata do público alvo da Proteção Social Básica e não da Proteção Social Especial. Segundo a PNAS/2004, o público da Proteção Social Especial são famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.

A **alternativa B** está errada, pois aborda os objetivos das ações desenvolvidas na Proteção Social Especial e não na Proteção Social Básica.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois trata das ações e objetivos da Proteção Social Básica.

A **alternativa D** está errada, pois trata de uma das referências para a organização dos serviços socioassistenciais no SUAS, que é a vigilância socioassistencial, que se configura como instrumento de proteção da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social.

14. (AMEOSC / Pref. de São Miguel D'Oeste - SC)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como, exceto:

- a) Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA)
- b) Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.
- c) Trabalho protegido.
- d) Serviço de orientação e apoio sócio-familiar.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois as Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA) constituem-se como serviços implementados pela PSE de Média Complexidade. Porém, a questão pede serviços que não



sejam executados nessa modalidade de Proteção, pois coloca o termo "**exceto**" ao final da questão. Cuidado com esse tipo de pegadinha, queridos (as) concurseiros (as)!

A **alternativa B** está errada, pois o serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência constitui-se como serviço implementado pela PSE de Média Complexidade.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois o trabalho protegido é um serviço desenvolvido pela PSE de Alta Complexidade e não pela Média Complexidade, contradizendo o que pede a questão. Porém, ela pede justamente o serviço que não for executado pela PSE de Média Complexidade.

A **alternativa D** está errada, uma vez que o serviço de orientação e apoio sócio-familiar é um serviço executado pela PSE de Média Complexidade.

15. (COPEVE-UFAL / Pref. de Inhapi - AL)

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando o seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Dadas as afirmativas quanto aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS:

I. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.

II. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais.

III. Reduzir as taxas relativas aos pagamentos de impostos e dos serviços básicos de água e energia de todos os beneficiários da política de assistência social.

IV. Constituir redes socioassistenciais de serviços capazes de prover os mínimos sociais, conferindo eficiência, eficácia e efetividade à política pública de assistência social.

Verifica-se que está (ão) correta(s):

- a) I, II, III e IV.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I, apenas.

Comentários



A **alternativa A** está errada, pois os itens I e II tratam realmente de objetivos da PNAS. Porém, os itens III e IV não tem nada a ver com os objetivos. São os famosos "enchedores de linguiça" da questão! (rsrs).

A **alternativa B** está errada, pois somente o item II trata dos objetivos da PNAS.

A **alternativa C** está errada, pois os itens III e IV não são objetivos da PNAS.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois os itens I e II tratam exatamente de objetivos da PNAS pedidos na questão.

A **alternativa E** está errada, pois o item I é um dos objetivos da PNAS, porém o item II também está correto, fato que deixa a questão errada, pois cita como correto apenas o item I.

Queridos (as) concurseiros (as), notem que o detalhe da alternativa foi somente o **APENAS**. Muito cuidado com esses termos, pois eles, às vezes, podem fazer o (a) candidato (a) perder a questão!

16. (FCM / Pref. de Caranaíba-MG/Assistente Social- 2019)

Avalie o que se afirma constituir diretriz da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

I - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

II - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

III - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

IV - Descentralização político-administrativa, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I e III.
- b) I, II e III.
- c) II e III.
- d) I, III e IV.

Comentários



A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com a **PNAS**, os itens I, III e IV tratam-se de **Diretrizes** que regem essa Política. As demais alternativas encontram-se erradas, por se tratarem de **Princípios** da PNAS.

17. (FCM / Pref. de Caranaíba-MG/Assistente Social- 2019)

Avalie o que se afirma constituir diretriz da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

I - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

II - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

III - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

IV - Descentralização político-administrativa, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I e III.
- b) I, II e III.
- c) II e III.
- d) I, III e IV.

Comentários

Queridos (as) concurseiros (as), vocês lembram qual a diferença entre **Princípios** e **Diretrizes**? Vamos relembrar?

Princípios são normas gerais que regem uma Legislação, ao passo que **Diretrizes** são normas mais direcionadas que operacionalizam e executam as ações daquela Lei ou Política. Fazendo uma comparação grosseira, os **Princípios** são **normas “maiores”** e as **Diretrizes**, **normas “menores”**. Porém, **não existe uma hierarquia** entre eles ou um não é mais importante que o outro. Em outras palavras, os princípios não são mais importantes que as diretrizes ou vice-versa.

Agora que vocês relembraram a diferença, vamos revisar e comentar cada item da questão:



I - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. **(Diretriz da PNAS).**

II - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. **(Princípio da PNAS).**

III - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. **(Diretriz da PNAS).**

IV - Descentralização político-administrativa, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais. **(Diretriz da PNAS).**

A **alternativa A** está errada, pois os itens I e III são, de fato, diretrizes da PNAS. Porém, o item IV também constitui-se como uma diretriz e não é citado pela alternativa.

A **alternativa B** está errada, pois os itens I e III são diretrizes da PNAS. Porém, o item III constitui-se como um de seus princípios, deixando a alternativa errada.

A **alternativa C** está errada, pois o item II é um princípio da PNAS e o item III é uma Diretriz. Como a questão pede somente o que se constitui como Diretriz da PNAS, a alternativa encontra-se errada.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois os **itens I, III e IV** correspondem a diretrizes da PNAS.

18. (FEPESE / Pref. de Bombinhas-SC/Assistente Social- 2019)

É considerado serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional.
- b) Serviço de Acolhimento em República.
- c) Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral à Família.
- d) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- e) Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência.

Comentários

Vamos aproveitar a oportunidade dessa questão e revisarmos os serviços que são ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais?



De acordo com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, os serviços ofertados na **Proteção Social Básica** são:

- ↳ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ↳ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ↳ Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Os serviços ofertados na **Proteção Social Especial de Média Complexidade** são:

- ↳ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ↳ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ↳ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- ↳ Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ↳ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Os serviços ofertados na **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** são:

- ↳ a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- ↳ b) Serviço de Acolhimento em República;
- ↳ c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ↳ d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A **alternativa A** está errada, pois o Serviço de Acolhimento Institucional é considerado como um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



A **alternativa B** está errada, pois o Serviço de Acolhimento em República também é caracterizado como um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A **alternativa C** está errada, pois o Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral à Família é caracterizado como um serviço da Proteção Social Básica.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é considerado como um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A **alternativa E** está errada, pois o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência é considerado como um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

19. (AOCP / PC-ES 2019) O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) está contemplado na Proteção Social Especial de Média Complexidade da Política Nacional de Assistência Social e, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ofertar serviços especializados. No que tange às atividades profissionais no CREAS, assinale a alternativa correta.

a) O CREAS tem sua abrangência e gestão Federal, pois não cabe à esfera estadual a gestão desse equipamento público, mesmo quando regionalizado, devido às ações e diretrizes ministeriais.

b) Cabe ao CREAS a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares.

c) O CREAS realiza a prestação de serviços a indivíduos e familiares que se encontram com direitos violados que demandam intervenções da proteção social especial.

d) Cabe ao CREAS a prestação de serviços a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social com foco no desenvolvimento de atividades preventivas e terapêuticas.

e) A abrangência e gestão do CREAS é essencialmente regional, não sendo permitida a gestão municipal, pois cabe ao município somente a gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Comentários

A **alternativa A** encontra-se errada, uma vez que o CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, criado dentro da lógica de descentralização político-administrativa.

A **alternativa B** encontra-se errada, pois não cabe ao CREAS a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, mas sim ao CRAS, responsável pela oferta dos serviços de Proteção Social Básica, onde encaixa-se o PAIF.



A **alternativa C** encontra-se correta, pois o CREAS realiza a prestação de serviços a indivíduos e familiares que se encontram com direitos violados e que demandam intervenções da proteção social especial de média complexidade.

A **alternativa D** encontra-se errada, pois o CREAS é responsável pela prestação de atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos. Dessa forma, como atua com direitos violados, não trabalha na lógica da prevenção, cabendo isso ao CRAS, no âmbito da Proteção Social Básica.

A **alternativa E** encontra-se errada, uma vez que a abrangência e gestão do CREAS não é essencialmente regional, uma vez que ele é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, cabendo ao município a gestão do CRAS e também do CREAS, desde que cumpridos os requisitos necessários para sua implantação no município.

20. (CONSULPLAN / HOB)

A Política Pública de Assistência Social (PNAS 2004 – Norma Operacional Básica NOB/SUAS) realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. NÃO corresponde a um dos objetivos comportados pela perspectiva discorrida no contexto anterior:

- a) Defender a reorganização da representação política socioterritorial como forma de enfrentamento das desigualdades sociais.
- b) Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- c) Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- d) Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural.

Comentários

A **alternativa A** encontra-se correta, pois trata dos **objetivos da Política de Assistência Social**, não sendo a “defesa da reorganização da representação política socioterritorial” um deles. Atente-se ao fato de que o examinador está pedindo justamente a alternativa errada, ou seja, aquela que **não** trata dos objetivos da PNAS.

A **alternativa B** encontra-se errada, pois assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária é um dos **objetivos da Política de Assistência Social**, expressa na PNAS.



A **alternativa C** encontra-se errada, pois novamente, esta alternativa trata de um dos **objetivos da Política de Assistência Social**.

A **alternativa D** encontra-se errada, pois segundo a PNAS, contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rurais” também é um dos **objetivos da Política de Assistência Social**.

21. (CESPE/CEBRASPE / EBSEERH - Assistente Social - 2018)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente:

A gestão das ações na área de assistência social organiza-se de forma centralizada e participativa, estando essas características previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

() Certo () Errado

Comentários

A questão está **ERRADA**, pois de acordo com o Art. 6º da LOAS, a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de **sistema descentralizado** e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

22. (CESPE/CEBRASPE / EBSEERH - Assistente Social - 2018)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente:

Constitui importante diretriz da PNAS no Brasil a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

() Certo () Errado

Comentários

A questão está **CERTA**, pois de acordo com a PNAS (2004), a organização da Assistência Social possui as seguintes **diretrizes**, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;



II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

23. (CESPE/CEBRASPE / EBSEH - Assistente Social - 2018)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente:

A centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos é uma diretriz apenas da PNAS.

() Certo () Errado

Comentários

A questão está **CERTA**, pois o que diferencia as diretrizes da LOAS e da PNAS é exatamente o acréscimo da "centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos" na PNAS. As demais diretrizes são iguais em ambas as legislações.



LISTA DE QUESTÕES

1. (FUNCERN / Pref. de Sítio Novo - RN - 2018)

De acordo com a PNAS, são considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, tais como:

- A) O Programa de Atenção Integral às Famílias.
- B) O Serviço de orientação e apoio sócio-familiar.
- C) O Atendimento Integral Institucional.
- D) A Família Acolhedora.

2. (IAUPE / UPE) Sobre a organização da Assistência Social, analise os itens abaixo:

I. A assistência social tem por objetivos, dentre outros, a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela, a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

II. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas com ou sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por essa Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

III. Dentre os princípios que regem a assistência social, está o do respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

IV. O Sistema Único da Assistência Social - SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei nº 8.742/93.

Estão CORRETOS:

- a) I, II e III, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) I e III, apenas.



- e) I, II, III e IV.

3. (AOCP / EBSEH - 2017)

Assinale a alternativa que apresenta corretamente um dos princípios democráticos, de acordo com o artigo 4º disposto na LOAS, reforçados na PNAS/2004. (ADAPTADA).

- a) Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando qualquer comprovação vexatória de necessidade.
- b) Participação da população, por meio de organizações representativas, na formação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
- c) Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.
- d) Atendimento em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.
- e) Divulgação centralizada dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

4. (AOCP / EBSEH - 2015)

A primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo é:

- a) Um objetivo do Estado de direito.
- b) Um dos fundamentos da Lei Orgânica de Assistência Social.
- c) Uma característica do neoliberalismo.
- d) Um dos princípios da Assistência Social.
- e) Uma das diretrizes da Assistência Social.

5. (FUNCERN / Pref. de Sítio Novo - RN - 2018)

De acordo com o SUAS, a Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas e trata:

- a) Das incidências de riscos e vulnerabilidades e das necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social.



- b) Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.
- c) De planejar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.
- d) Do volume e da qualidade das ofertas dos serviços disponíveis e efetivas à população.

6. (KLC / Pref. de Alto Piquiri - PR - 2012)

Em relação à citação presente na PNAS/SUAS 2004, complete a frase corretamente:

“O constitui uma garantia de renda básica, no valor de, tendo sido um direito estabelecido diretamente na e posteriormente regulamentado a partir, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na Lei”.

- a) PC; um salário mínimo; LOAS; da PNAS/2004; 65 anos.
- b) Programa Bolsa Família; um salário mínimo; Constituição Federal de 1988; da PNAS/2004; 60 anos.
- c) BPC; um salário mínimo; Constituição Federal de 1988; LOAS; 65 anos.
- d) BPC; R\$140,00 reais per capita; Constituição Federal de 1988; NOB/SUAS 2005; 60 anos.
- e) Programa Bolsa Família; R\$140,00 reais per capita; LOAS; da PNAS/2004; 65 anos.

7. (CETAP / Pref. de São Miguel do Guamá - PA)

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS incorpora necessidades presentes na sociedade brasileira no que diz respeito à responsabilidade política. Objetivando definir suas diretrizes na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, assinale a opção CORRETA que representa um dos princípios da PNAS:

- a) Universalização dos direitos individuais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- b) Respeito à individualidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade por meio da comprovação vexatória de necessidade.
- c) Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- d) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, com discriminação de atendimento por meio de privilégios às populações urbanas.



e) Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua permanência.

8. (FACET Concursos / Pref. de Esperança - PB - 2018)

Nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É considerado um serviço da proteção básica:

- a) Plantão social.
- b) Abordagem de Rua
- c) Cuidado no domicílio.
- d) Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade.
- e) Centro de Convivência para Idosos.

9. (CETAP / Pref. de São Miguel do Guamá - PA - 2016)

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social, por meio da proteção social deve garantir segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio familiar ou vivência, marque a alternativa CORRETA:

- a) A segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia é uma compensação do valor do salário mínimo adequado, além de garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.
- b) Segurança pública é um serviço que deve ser universal para proteger a integridade física e os bens. Para isso, existem as forças de segurança, como os hospitais, que trabalham em conjunto com o Judiciário.
- c) Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É impossível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade - uma criança ou um idoso -, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.
- d) Segurança social é um sistema que pretende assegurar direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, promover o bem-estar e a coesão social para todos os



cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território.

e) A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a serem preenchidas pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

10. (CETAP/ Pref. de São Miguel do Guamá - PA)

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. Sobre os objetivos da Política de Assistência social, marque a alternativa CORRETA:

I- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.

II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

III- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

IV- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

V- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

- a) Apenas os itens I, II e III estão corretos.
- b) Apenas os itens II e III estão corretos.
- c) Apenas os itens II, III e IV estão corretos.
- d) Apenas os itens I, III e V estão corretos. Alternativa correta.
- e) Apenas os itens III, IV e V estão corretos.

11. (IBADE / Pref. de Jaru - RO - 2019)



A aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004 é considerada um marco importante das ações estatais na área da assistência social. Visando o enfrentamento da pobreza e da desigualdade e buscando à universalidade dos direitos sociais, ela tem por objetivo:

- a) Instituir a proteção básica junto às comunidades rurais.
- b) Implementar ações no campo empresarial.
- c) Articular ações junto ao Sistema Único de Saúde.
- d) Assegurar que as ações sociais tenham centralidade na família.
- e) Criar o Benefício de Prestação Continuada - BPC - em todo território nacional.

12. (CETAP / Pref. São Miguel do Guamá - PA - 2016)

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS incorpora necessidades presentes na sociedade brasileira no que diz respeito à responsabilidade política. Objetivando definir suas diretrizes na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, assinale a opção CORRETA que representa um dos princípios da PNAS:

- a) Universalização dos direitos individuais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- b) Respeito à individualidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade por meio da comprovação vexatória de necessidade.
- c) Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- d) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, com discriminação de atendimento por meio de privilégios às populações urbanas.
- e) Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua permanência.

13. (FUNCERN / Pref. de Jardim de Piranhas - RN 2019)

A Assistência Social, em sua organização, apresenta tipos de proteção social classificados em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Nesse sentido, pode-se considerar que:

- a) A proteção social especial é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do



desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) A proteção social básica diz respeito ao conjunto de serviços, programas e projetos que têm por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições, a proteção das famílias e dos indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

c) A proteção social básica compreende o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

d) A vigilância socioassistencial não se configura instrumento de proteção da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social.

14. (AMEOSC / Pref. de São Miguel D'Oeste - SC)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como, exceto:

a) Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA)

b) Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.

c) Trabalho protegido.

d) Serviço de orientação e apoio sócio-familiar.

15. (COPEVE-UFAL / Pref. de Inhapi - AL)

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando o seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Dadas as afirmativas quanto aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS:

I. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

II. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais.



III. Reduzir as taxas relativas aos pagamentos de impostos e dos serviços básicos de água e energia de todos os beneficiários da política de assistência social.

IV. Constituir redes socioassistenciais de serviços capazes de prover os mínimos sociais, conferindo eficiência, eficácia e efetividade à política pública de assistência social.

Verifica-se que está (ão) correta(s):

- a) I, II, III e IV.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I, apenas.

16. (FCM / Pref. de Caranaíba-MG/Assistente Social- 2019)

Avalie o que se afirma constituir diretriz da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

I - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

II - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

III - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

IV - Descentralização político-administrativa, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais.

Está correto apenas o que se afirma em:

- e) I e III.
- f) I, II e III.
- g) II e III.
- h) I, III e IV.

17. (FCM / Pref. de Caranaíba-MG/Assistente Social- 2019)



Avalie o que se afirma constituir diretriz da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

I - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

II - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

III - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

IV - Descentralização político-administrativa, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais.

Está correto apenas o que se afirma em:

- A) I e III.
- B) I, II e III.
- C) II e III.
- D) I, III e IV.

18. (FEPESE / Pref. de Bombinhas-SC/Assistente Social- 2019)

É considerado serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- A) Serviço de Acolhimento Institucional.
- B) Serviço de Acolhimento em República.
- C) Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral à Família.
- D) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- E) Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência.

19. (AOCP / PC-ES 2019) O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) está contemplado na Proteção Social Especial de Média Complexidade da Política Nacional de Assistência Social e, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ofertar serviços especializados. No que tange às atividades profissionais no CREAS, assinale a alternativa correta.

- a) O CREAS tem sua abrangência e gestão Federal, pois não cabe à esfera estadual a gestão desse equipamento público, mesmo quando regionalizado, devido às ações e diretrizes ministeriais.



- b) Cabe ao CREAS a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares.
- c) O CREAS realiza a prestação de serviços a indivíduos e familiares que se encontram com direitos violados que demandam intervenções da proteção social especial.
- d) Cabe ao CREAS a prestação de serviços a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social com foco no desenvolvimento de atividades preventivas e terapêuticas.
- e) A abrangência e gestão do CREAS é essencialmente regional, não sendo permitida a gestão municipal, pois cabe ao município somente a gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

20. (CONSULPLAN / HOB)

A Política Pública de Assistência Social (PNAS 2004 – Norma Operacional Básica NOB/SUAS) realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. NÃO corresponde a um dos objetivos comportados pela perspectiva discorrida no contexto anterior:

- a) Defender a reorganização da representação política socioterritorial como forma de enfrentamento das desigualdades sociais.
- b) Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- c) Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- d) Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural.

21. (CESPE/CEBRASPE / EBSERH - Assistente Social - 2018)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente:

A gestão das ações na área de assistência social organiza-se de forma centralizada e participativa, estando essas características previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

() Certo () Errado

22. (CESPE/CEBRASPE / EBSERH - Assistente Social - 2018)



De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente:

Constitui importante diretriz da PNAS no Brasil a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Certo Errado

23. (CESPE/CEBRASPE / EBSEH - Assistente Social - 2018)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente:

A centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos é uma diretriz apenas da PNAS.

Certo Errado



GABARITO

1. A
2. C
3. A
4. E
5. B
6. C
7. C
8. E
9. E
10. D
11. D
12. C
13. C
14. C
15. D
16. D
17. D
18. D
19. C
20. A
21. ERRADA
22. CERTA
23. CERTA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MIOTO, Regina Célia Tamaso. A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. *Revista de Políticas Públicas*, v. 8, n. 1, p. 133-142, 2015.
2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
3. _____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8742. 6 ed. Brasília, 1993.
4. _____. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.
5. _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS]. (2009). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.
6. SILVA, Ivete Sacramento de Almeida. *Benefícios assistenciais*. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3803, 29 nov. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25936>. Acesso em: 20 jun. 2023.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.